**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 11/2021

**ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e abre um crédito adicional suplementar de R$1.972.265,00.

**AUTOR:** Prefeito

O projeto trata sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R$1.972.265,00.

Conforme se verifica da exposição dos motivos que acompanha o projeto, o Secretário de Governo assim se manifesta: *“Este Projeto trata-se de alterações dentro das estruturas das Secretarias Educação, Saúde e Governo, no montante de R$ 1.972.265,00 através da anulação de fichas constantes do orçamento 2021, visando dar suporte orçamentário parcial às demandas das Secretarias de Saúde, Educação e Infraestrutura: Saúde: contrato gestão/insumos/serviços para a rede básica (R$ 1.397.265,00); Educação: restituição saldo Transporte Escolar Estadual (R$ 245.000,00) e Infraestrutura: Projeto Executivo Ampliação Aterro Sanitário (R$ 330.000,00).”*

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável por não conter vícios constitucionais e regimentais. Ao que compete à comissão de orçamento, finanças e contabilidade vale apurar que será dada a tratativa ao superávit apurado pelo Poder Executivo e sua respectiva aplicação dentro das fichas indicadas para as demandas demonstradas pelas Secretarias alistadas.

Uma vez que os objetivos das supracitadas alterações são para dar suporte às secretarias visando o bem-estar da população cabe-nos, nesta oportunidade, optar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de dezembro de 2021.

Vereador **SARGENTO LAUDO**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SILVIO**Relator | Vereador **MARCELO SLEIMAN**Membro |